



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL 2023

3 e 4 de abril de 2023 - Presencial

### PRESENCAS

#### Comissão Eleitoral Federal

Coordenador  
Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira  
Eng. Agr. Daniel Roberto Galafassi  
Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira  
Eng. Eletric. Eletron. Genilson Pavão Almeida  
Eng. Mec. Michele Costa Ramos

Assistente-Técnica da CEF  
Assessor Jurídico da CEF  
Assistente Administrativa  
Talita de Oliveira Machado  
João de Carvalho Leite Neto  
Kimi Nemoto

### ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quórum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

### 1 - APRECIÇÃO DE SÚMULAS

**1.1 - Referência:** 00.000760/2023-11  
**Interessado:** Comissão Eleitoral Federal  
**Assunto:** Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CEF 2023 (Sei nº 0720349)  
**Conclusão:** Aprovada por unanimidade

### 2 - INFORMES

**2.1 - Assunto:** Informes do Coordenador e dos Conselheiros Federais da CEF 2023.

### 3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

**3.1 - Referência:** 00.003795/2022-21  
**Interessado:** Sistema Confea/Crea e Mútua  
**Assunto:** Revisão cadastral dos profissionais registrados do Sistema Confea/Crea  
O Superintendente de Integração do Sistema, o Sr. Renato Barros, e o Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Rodrigo Borges, participaram da reunião e se comprometeram em apresentar o sistema de padronização de revisão cadastral na próxima reunião da Comissão Eleitoral Federal.

**3.2 - Referência:** 00.006692/2022-13  
**Interessado:** Sistema Confea/Crea e Mútua

**Assunto:** Integração entre o sistema de votação eletrônica e o portal GovBr  
**Conclusão:** O Superintendente de Integração do Sistema e o Gerente de Tecnologia da Informação informaram que as tratativas com o Ministério da Economia estão sendo realizadas, e que um assessor da SEG acompanhará a demanda e que no momento está finalizando a documentação necessária para a realização da operacionalização do convênio.

**3.3 - Referência:** 00.000760/2023-11  
**Interessado:** Sistema Confea/Crea e Mútua  
Comissão Eleitoral Federal

**Assunto:** Eleições 2023: Banco de Dados - Instituições de Ensino Superior  
**Conclusão:** Os membros da CEF tomara conhecimento da demanda encaminhada à SIS através do Despacho CEF (Sei nº 0735579). E restou definida a necessidade de aguardar retorno da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP).

**3.4 - Referência:** 00.001823/2023-57  
**Interessado:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo  
**Assunto:** Questionamento: Cursos e Eventos realizado ou patrocinado pelo Crea-ES  
**Conclusão:** Os membros da CEF tomaram conhecimento do questionamento oriundo do Crea-ES e determinaram o envio do Despacho CEF (Sei nº 0742781), prestando os esclarecimentos necessários.

#### 4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

Inserido em extra pauta.

#### 5 - EXTRA PAUTA

**5.1 - Referência:** 00.006078/2022-51  
**Interessado:** Sistema Confea/Crea e Mútua  
Comissão Eleitoral Federal  
**Assunto:** Convocação de reunião da Comissão Eleitoral Federal com os agentes envolvidos no Processo Eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, conforme matriz de responsabilidades aprovada pela Decisão Plenária nº PL-0568/2023.  
**Conclusão:** Deliberação CEF nº 9/2023 (Sei nº 0741906)



Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida, Conselheiro(a) Federal**, em 23/05/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira, Conselheiro Federal**, em 23/05/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Roberto Galafassi, Conselheiro(a) Federal**, em 23/05/2023, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Costa Ramos, Conselheira Federal**, em 24/05/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daltro de Deus Pereira, Conselheiro(a) Federal**, em 24/05/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0759947** e o código CRC **94E29396**.

